

# Termo de abertura.

Este livro contém seis folhas numeradas, e rubricadas com a rubrica que uso Beaungriffo e servirá para nelle serem tomadas as actas da Camara Municipal de Cabo Frio, levando no fim o Termo de encerramento.

Cabo Frio, 19 de Novembro de 1936.

Adolpho Beaungriffo, Presidente.

## Acta da decima terceira reuniao da primeira sessao ordinaria do corrente anno.

Por dezesete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, as hez horas, no edificio da Camara Municipal de Cabo Frio. Presentes os Veneraveis Adolpho Beaungriffo Junior, Presidente, Manoel Andre Henri, 1º Secretario, Fonteselle Mendes, 2º Secretario, Francisco Porto de Aguiar, Ernesto da Costa Macedo, Joaquim Luiz da Silva, Antonio Ferreira dos Santos e Theodor Garcia Tenas. Omissos de comparecerem com motivo justificado, os Veneraveis, Manoel Francisco Rodrigues, Miguel Couto Filho, Joaquim Alves Roguiza da Silva, Antonio Aires da Fonseca e Manoel Francisco, Valentin.

Verificado haver numero legal, o senhor Presidente deplacou aberta a decima terceira, reu-

reunião da primeira sessão ordinária do corrente anno.

Desta acta da reunião anterior e subscrita a discussão e a votação, foi sem discussão alguma approvada por unanimidade de votos.

## Expediente:

O senhor Presidente, mandou que o senhor secretario, precedesse a leitura do expediente, que consistia do seguinte:

Requerimento: de Helygia d'Assumpção, Professora Municipal, pedindo pagamento de ordenado, para poder a mesma, collocar uma adjunta. As Comissões competentes.

Ainda na hora do expediente, pediu a palavra o vereador Francisco Porto de Aguiar e com elle se leu o seguinte: Projecto nº 3 de 1936. A Camara Municipal de Cabo Frio; Resolve: Art. 1.º Compradores de peixes e camarões deste Municipio, além do Alvará de licença a que estão sujeitos pela lei vigente, pagarão a taxa especial de 3% sobre o valor das compras ou arrematações. Art. 2.º A taxa especial sobre compras ou arrematações de peixes e camarões, será empregada especialmente em obras publicas nos Districtos de accordo com as suas rendas, verificadas tanto em escripta especial para haver exata applicação no Districto, cujo direito pertencer. Art. 3.º A cobrança da taxa, será feita por agentes fiscaes, indicados pela Prefeitura com a percentagem de 10% sobre a arrecadação, cuyas contas serão prestadas quinzenalmente. Art. 4.º A falta de pagamento de 10% sobre o valor da compra ou arrematação, cuja divida será escripturada, pelo Synchronismo da Prefeitura, de accordo com o officio de informações de

Agente-Fiscal, para ser feita a cobrança executiva de acordo com a leed. Art-8º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 19 de Novembro de 1936. Francisco Pinto de Aguiar. **Justificação.**

A Camara Municipal de Cabo Frio, querendo beneficiar os districtos da zona rural deste Municipio, com construcção de estradas de rodagem, concertos de cemiterios e melhoramentos de fontes de agua potavel, eja Municipis reclamam a unibitoriaunos; e **Considere-**

**mando** que a arrecadação de uns postos referentes aos Districtos de zonas rurales são insufficientes para os melhoramentos que necessitam, visto que, até a presente data raras são os que gozeem com alvarás de licenças e raras são os que pagam imposto predial e fóros, apresenta pois este projecto para a criação da taxa de peixes e equinicos, que recabirá tão somente nos compradores de seus produtos e espera que o mesmo projecto seja aceite quer pela maioria da Camara quer por todos os Municipios. S. S. em 19 de Novembro de 1936. Francisco Pinto de Aguiar. Sendo considerada do objecto de Resoluções o senhor Presidente, despatcho a Comissáo de Constituição e Justiça. Lido a palavra o Vereador Manoel Andrieno, e requer que a Camara autorizasse ao senhor Prefeito, continuar com a abertura da Avenida Watzel Filho; posto em discussáo e a votos o requerimento do Vereador Manoel Andrieno, foi o mesmo approvado. Terminada a hora de expediente, passamos a Ordem do Dia.

Segunda discussáo e approvação do Projecto nº 2 de 1936, criando o Imposto cepular sobre a renda de imoveis rurales, foi o mesmo approvado por unanimidade de votos.

notas e em discussões alguma.

Não havendo ainda mais a tratar, o senhor Presidente, encerrou a presente reunião e marcou outra para o dia de amanhã com a seguinte Ordem do Dia: Terceira e ultima discussão e approvação do Projecto n.º 2 de 1936, e Trabalho das Comissões. E eu, Manuel André Silva, Primeiro Secretário, a subscriso e assino.

Adolpho Beranger Junior  
Manuel André Silva

Acta da decima  
quarta reunião da  
primeira sessão or-  
dinária do corrente  
ano.

No vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, ás três horas, no edificio da Câmara Municipal de Cabo Frio, presentes os Senhores, Adolpho Beranger Junior, Presidente, Manuel André Silva, 1.º Secretario, Joaquim Alves Roquiza da Silva, Joaquim Luiz da Silva, Ernesto da Costa Moraes, Antonio Ferreira dos Santos, Manoel Francisco Valentim e Francisco Gosto de Aguiar, Ceizando de compasso e os Senhores Miguel Couto Filho, Manoel Francisco Rodrigues, Antonio Soares da Fonseca, Theodor Garcia Vera e Fortunelli Mendes.

Verificado haver numero legal o senhor Presidente, declarou aberta a decima quarta reunião da primeira sessão ordinária do corrente ano.